

TERMO ADITIVO Nº. 030/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018, Inexigibilidade nº 015/2017, Credenciamento nº 005/2017, Processo Administrativo nº 003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e o **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, o Senhor Paulo Roberto Gomes, residente e domiciliado na Rua Dona Julia Perocco, nº. 62, Parque do Trevo, nesta cidade, portador do CPF nº. 198.158.836-15 e do RG nº M1-019.952 SSP/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Sérgio Donizette Villas Boas 86131664668**, inscrita no CNPJ nº 27.238.543/0001-06, neste ato representando pelo Sr. Sérgio Donizette Villas Boas, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Da Alteração.

1.1. Fica firmado este instrumento para efetivar o acerto do cadastro da citada empresa contratada no sistema utilizado por esta Administração, qual seja, Betha Compras, uma vez que, quando do lançamento da mesma, foi lançado o cadastro da empresa antigo, do mesmo proprietário, porém com CNPJ divergente.

Cláusula 2ª. Disposições Gerais:

2.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 3ª. Publicidade:



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

3.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 24 de abril de 2019

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Gomes
Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo

Sérgio Donizette Villas Boas
Sérgio Donizette Villas Boas 86131664668
Contratado